



LEI MUNICIPAL Nº 1.484/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DA DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO**

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Caarapó-MS, autorizado a desafetar e doar os imóveis abaixo descritos, oriundos do loteamento denominado “Jardim Capilé”, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, sob nº 06.219, de propriedade de **Nélida Maria Fernandes Capilé**, determinado Praça Jacarandá, com área total de 1.256,00 m² (mil duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), onde é subdivido uma área de 314,00 m² (trezentos e quatorze metros quadrados) um triângulo que fica localizado nas quadras nº 01, 02, 03 e 04 (um, dois, três e quatro), esquina da Rua da Saudade com a Rua Manoel Ferreira de Araújo, a saber:

I – Urbano, determinado pelo lote letra “I” da quadra nº 01 (um), com área de 57,74 m² (cinquenta e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados) situado no Loteamento denominado “Jardim Capilé, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Nordeste, 12,20 metros com o lote letra “J”; ao Sudeste, 9,83 metros com parte do lote nº 21; e, ao Oeste, 13,30 metros com a Av. da Saudade. O imóvel está localizado do lado par da Av. da Saudade e está a 8,78 metros da esquina da Rua Manoel Ferreira de Araújo com a Av. da Saudade, que será doado para **Flávia Carolina de Amorim Santos**, brasileira, solteira, agente financeira, inscrita no CPF/MF nº 036.386.391-50 e SEJUSP/MS nº 1162184, residente e domiciliada sito a Rua da Saudade, nº 106, Jardim Capilé, município e comarca de Caarapó-MS, devendo lembrar a área mencionada acima, no imóvel de sua propriedade localizado na Zona Urbana desta municipalidade, denominada pela quadra nº 01 (um), lote nº P/21 (parte do vinte e um), com área de 313,83 m² (trezentos e treze metros e noventa e cinco decímetros quadrados), Jardim Capilé, registro de matrícula sob nº 10.850, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS.

II – Urbano, determinado pelo lote letra “J” da quadra nº 01 (um), com área de 198,52 m² (cento e noventa e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) situado no Loteamento denominado “Jardim Capilé, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Norte, 8,78 metros com a Rua Manoel Ferreira de



Araújo; ao Nordeste, 12,20 metros com o lote letra "K"; ao Sudeste, 12,42 metros com o lote letra "A"; ao Sudoeste, 12,20 metros com o lote letra "I"; e, ao Oeste, 8,78 metros com a Av. da Saudade. O imóvel está localizado do lado par da Av. da Saudade e do lado ímpar da Rua Manoel Ferreira de Araújo, portanto encontra-se na esquina, que será doado para **Leonardo Rodrigues de Matos**, brasileiro, funcionário público estadual, inscrito no CPF/MF nº 104.200.531-15 e RG/MS nº 471.414, casado com Marta Amélia Menegatti Matos, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 403.784.701-91 e RG/MS nº 471.414, residentes e domiciliados sito a Rua Mato Grosso, nº 258, centro, município e comarca de Caarapó-MS, devendo lembrar a área mencionada acima, no imóvel de sua propriedade localizado na Zona Urbana desta municipalidade, denominada pela quadra nº 01 (um), lote nº lote letra "A", com área de 537,54 m² (quinhentos e trinta e sete metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), Jardim Capilé, registro de matrícula sob nº 09.386, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS.

III – Urbano, determinado pelo lote letra "K" da quadra nº 01 (um), com área de 57,74 m² (cinquenta e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados) situado no Loteamento denominado "Jardim Capilé, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Norte, 13,30 metros com a Rua Manoel Ferreira de Araújo; ao Nordeste, 9,83 metros com o lote nº 22; e, ao Sudoeste, 12,20 metros com o lote letra "J". O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Manoel Ferreira de Araújo e está a 8,78 metros da esquina da Av. da Saudade com a Rua Manoel Ferreira de Araújo, que será doado para **Gilberto Francisco de Carvalho**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 442.741.579-20 e RG/MS 123.654, casado com Dircéia Sorrilha de Carvalho, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 038.221.908-29 e RG/MS nº 442.117, residentes e domiciliados sito a Rua Agostinho Lupinette, 354, Vila Jary, município e comarca de Caarapó-MS, devendo lembrar a área mencionada acima, no imóvel de sua propriedade localizado na Zona Urbana desta municipalidade, denominada pela quadra nº 01 (um), lote nº 22 (vinte e dois), com área de 711,78 m² (setecentos e onze metros e setenta e oito decímetros quadrados), Jardim Capilé, registro de matrícula sob nº 07.106, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS.

IV – Urbano, determinado pelo lote letra "L" da quadra nº 02 (dois), com área de 57,74 m² (cinquenta e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados) situado no Loteamento denominado "Jardim Capilé, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Nordeste, 9,83 metros com o lote nº 15; ao Sudeste, 12,20 metros com o lote letra "M"; e, ao Oeste, 13,30 metros com a Av. da Saudade. O imóvel está localizado do lado par da Av. da Saudade e está a 8,78 metros da esquina da Rua Manoel Ferreira de Araújo com a Av. da Saudade, que será doado para **Romilda Dias da Silva**, brasileira, secretária, inscrita no CPF/MF nº 406.558.651-87 e RG/MS nº 363.427, casada com Ailson Molina Berdu, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 081.547.788-07 e RG/SP nº 14.321.244-X, residentes e domiciliados sito a Fazenda Nossa Senhora das Graças, Zona Rural, município e comarca de Caarapó-MS, devendo lembrar a área mencionada acima, no imóvel de sua propriedade localizado na Zona Urbana desta municipalidade, denominada



pela quadra nº 02 (dois), lote nº 15 (quinze), com área de 711,78 m² (setecentos e onze metros e setenta e oito décimos quadrados), Jardim Capilé, registro de matrícula sob nº 07.227, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS.

V – Urbano, determinado pelo lote letra “M” da quadra nº 02 (dois), com área de 198,52 m² (cento e noventa e oito metros e cinquenta e dois décimos quadrados) situado no Loteamento denominado “Jardim Capilé, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Noroeste, 12,20 metros com o lote letra L”; ao Nordeste, 12,42 metros com o lote letra “C”; ao Sul, 8,78 metros com a Rua Manoel Ferreira de Araújo; ao Sudeste, 12,20 metros com o lote letra “N”; e, ao Oeste, 8,78 metros com a Av. da Saudade. O imóvel está localizado do lado par da Av. da Saudade e do lado par da Rua Manoel Ferreira de Araújo, portanto encontra-se na esquina, que será doado para **Cleomenes dos Santos Araújo**, brasileiro, solteiro comerciante, inscrito no CPF/MF nº 918.598.831-68 e RG/MT nº 1334063-8, residente e domiciliado sito a Rua Manoel Ferreira de Araújo, nº 701, Centro, município e comarca de Caarapó-MS, devendo lembrar a área mencionada acima, no imóvel de sua propriedade localizado na Zona Urbana desta municipalidade, denominada pela quadra nº 02 (dois), lote nº lote letra “C” e parte do lote letra “D”, com área de 989,91 m² (novecentos e oitenta e nove metros e noventa e um décimos quadrados), Jardim Capilé, registro de matrícula sob nº 12.615, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS.

VI – Urbano, determinado pelo lote letra “N” da quadra nº 02 (dois), com área de 57,74 m² (cinquenta e sete metros e setenta e quatro décimos quadrados) situado no Loteamento denominado “Jardim Capilé, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Noroeste, 12,20 metros com o lote letra “M”; ao Sul, 13,30 metros com a Rua Manoel Ferreira de Araújo; e, ao Nordeste, 9,83 metros com o lote nº 14. O imóvel está localizado do lado par da Rua Manoel Ferreira de Araújo e está a 8,78 metros da esquina da Av. da Saudade com a Rua Manoel Ferreira de Araújo, que será doado para **Marisonia de Souza Farias**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF nº 662.184.701-72 e RG/MS nº 834.282, residente e domiciliada sito a Rua Dr. Coutinho, nº 2.601, Vila Planalto, município e comarca de Caarapó-MS, devendo lembrar a área mencionada acima, no imóvel de sua propriedade localizado na Zona Urbana desta municipalidade, denominada pela quadra nº 02 (dois), lote nº 14 (quatorze), com área de 711,78 m² (setecentos e onze metros e setenta e oito décimos quadrados), Jardim Capilé, registro de matrícula sob nº 10.701, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS.

VII – Urbano, determinado pelo lote letra “O” da quadra nº 03 (três), com área de 57,74 m² (cinquenta e sete metros e setenta e quatro décimos quadrados) situado no Loteamento denominado “Jardim Capilé, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Noroeste, 12,20 metros com o lote letra “P”; ao Sudoeste, 9,83 metros com parte do lote nº 01 (quinhão 01); e, ao Oeste, 13,30 metros com a Av. da Saudade. O imóvel está localizado do lado ímpar da Av. da Saudade e está a 8,78 metros da esquina da Rua Manoel Ferreira de Araújo com a Av. da Saudade, que será doado para **Paulo Cezar Pereira Costa**, brasileiro,



eletricista, inscrito no CPF/MF nº 969.858.101-44 e RG/MS nº 1.217.044, casado com Vanessa Palhano Costa, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 006.917.171-84 e RG/MS nº 1431887, residentes e domiciliadas sito a Rua da Saudade, nº 103, Jardim Capilé, município e comarca de Caarapó-MS, devendo lembrar a área mencionada acima, em um dos imóveis de sua propriedade localizado na Zona Urbana desta municipalidade, denominada pela quadra nº 03 (três), lote nº P/01 (quinhão 01) e lote letra "E", com área de 213,26 m² (duzentos e treze metros e vinte e seis decímetros quadrados) e 537,54 m² (quinhentos e trinta e sete metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), Jardim Capilé, registro de matrícula sob nº 19.645 e 09.390, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS.

VIII – Urbano, determinado pelo lote letra "P" da quadra nº 03 (três), com área de 198,52 m² (cento e noventa e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) situado no Loteamento denominado "Jardim Capilé, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Norte, 8,78 metros com a Rua Manoel Ferreira de Araújo; ao Noroeste, 12,20 metros com o lote letra "Q"; ao Sudoeste, 12,42 metros com o lote letra "E"; ao Sudeste, 12,20 metros com o lote letra "O"; e, ao Leste, 8,78 metros com a Av. da Saudade. O imóvel está localizado do lado ímpar da Av. da Saudade e do lado ímpar da Rua Manoel Ferreira de Araújo, portanto encontra-se na esquina, que será doado para **Paulo Cezar Pereira Costa**, brasileiro, eletricista, inscrito no CPF/MF nº 969.858.101-44 e RG/MS nº 1.217.044, casado com Vanessa Palhano Costa, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 006.917.171-84 e RG/MS nº 1431887, residentes e domiciliadas sito a Rua da Saudade, nº 103, Jardim Capilé, município e comarca de Caarapó-MS, devendo lembrar a área mencionada acima, no imóvel de sua propriedade localizado na Zona Urbana desta municipalidade, denominada pela quadra nº 03 (três), lote letra "E", com área de 537,54 m² (quinhentos e trinta e sete metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), Jardim Capilé, registro de matrícula sob nº 09.390, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS.

IX – Urbano, determinado pelo lote letra "Q" da quadra nº 03 (três), com área de 57,74 m² (cinquenta e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados) situado no Loteamento denominado "Jardim Capilé, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Norte, 13,30 metros com a Rua Manoel Ferreira de Araújo; ao Sudeste, 12,20 metros com o lote letra "P"; e, ao Sudoeste, 9,83 metros com o lote nº 25. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Manoel Ferreira de Araújo e está a 8,78 metros da esquina da Av. da Saudade com a Rua Manoel Ferreira de Araújo, que será doado para **Paulo Cezar Pereira Costa**, brasileiro, eletricista, inscrito no CPF/MF nº 969.858.101-44 e RG/MS nº 1.217.044, casado com Vanessa Palhano Costa, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 006.917.171-84 e RG/MS nº 1431887, residentes e domiciliadas sito a Rua da Saudade, nº 103, Jardim Capilé, município e comarca de Caarapó-MS, devendo lembrar a área mencionada acima, no imóvel de sua propriedade localizado na Zona Urbana desta municipalidade, denominada pela quadra nº 03 (três), lote letra "E", com área de 537,54 m² (quinhentos e trinta e sete metros e cinquenta e quatro decímetros



quadrados), Jardim Capilé, registro de matrícula sob nº 09.390, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS.

X – Urbano, determinado pelo lote letra “R” da quadra nº 04 (quatro), com área de 57,74 m² (cinquenta e sete metros e setenta e quatro décimos quadrados) situado no Loteamento denominado “Jardim Capilé, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Noroeste, 9,83 metros com o lote nº 07; ao Sudoeste, 12,20 metros com o lote letra “S”; e, ao Leste, 13,30 metros com a Av. da Saudade. O imóvel está localizado do lado ímpar da Av. da Saudade e está a 8,78 metros da esquina da Rua Manoel Ferreira de Araújo com a Av. da Saudade, que será doado para **Andréia Michele Souza Duarte**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 980.967.021-49 e RG/SP nº 001.319.723, residente e domiciliada sito a Rua da Saudade, nº 207, Jardim Capilé, município e comarca de Caarapó-MS, devendo rememora a área mencionada acima, no imóvel de sua propriedade localizado na Zona Urbana desta municipalidade, denominada pela quadra nº 04 (quatro), lote nº 07 (sete), com área de 711,78 m² (setecentos e onze metros e setenta e oito décimos quadrados), Jardim Capilé, registro de matrícula sob nº 11.172, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS.

XI – Urbano, determinado pelo lote letra “S” da quadra nº 04 (quatro), com área de 198,52 m² (cento e noventa e oito metros e cinquenta e dois décimos quadrados) situado no Loteamento denominado “Jardim Capilé, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Noroeste, 12,42 metros com o lote letra “G”; ao Nordeste, 12,20 metros com o lote letra “R”; ao Sul, 8,78 metros com a Rua Manoel Ferreira de Araújo; ao Sudoeste, 12,20 metros com o lote letra “T”; e, ao Leste, 8,78 metros com a Av. da Saudade. O imóvel está localizado do lado ímpar da Av. da Saudade e do lado par da Rua Manoel Ferreira de Araújo, portanto encontra-se na esquina, que será doado para **Tassia de Albuquerque Cavalcante Teodoro**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF nº 002.122.661-01 e RG/MS nº 1292541, casada com Douglas Alonso Teodoro, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 930.181.421-87 e RG/MS nº 1055356, residentes e domiciliados sito a Rua Dr. Coutinho, nº 1.970, Jardim Campo Dourado, município e comarca de Caarapó-MS, devendo rememorar a área mencionada acima, no imóvel de sua propriedade localizado na Zona Urbana desta municipalidade, denominada pela quadra nº 04 (quatro), lote nº lote letra “G”, com área de 537,54 m² (quinhentos e trinta e sete metros e cinquenta e quatro décimos quadrados), Jardim Capilé, registro de matrícula sob nº 09.392, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS.

XII – Urbano, determinado pelo lote letra “T” da quadra nº 04 (quatro), com área de 57,74 m² (cinquenta e sete metros e setenta e quatro décimos quadrados) situado no Loteamento denominado “Jardim Capilé, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: ao Nordeste, 12,20 metros com o lote letra “S”; ao Sul, 13,30 metros com a Rua Manoel Ferreira de Araújo; e, ao Noroeste, 9,83 metros com parte do lote nº 08. O imóvel está localizado do lado par da Rua Manoel Ferreira de Araújo e está a 8,78 metros da esquina da Av. da Saudade com a Rua Manoel Ferreira de Araújo, que será doado para **Erley Mendes do Nascimento**,



brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 939.502.681-20 e RG/MS nº 1.312.759, residente e domiciliada sito a Rua Manoel Ferreira de Araújo, nº 175, Jardim Capilé, município e comarca de Caarapó-MS, devendo lembrar a área mencionada acima, no imóvel de sua propriedade localizado na Zona Urbana desta municipalidade, denominada pela quadra nº 04 (quatro), lote nº P/08 (quinhão 01), com área de 167,82 m² (cento e sessenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), Jardim Capilé, registro de matrícula sob nº 17.937, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS.

CAPÍTULO II DO PRAZO PARA ESCRITURAÇÃO

Artigo 2º. Os donatários terão prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco), a contar da data de publicação da presente Lei, para providenciarem a escritura pública de doação, arcando com todo os custos de escrituração, registro e remembramento da área doada.

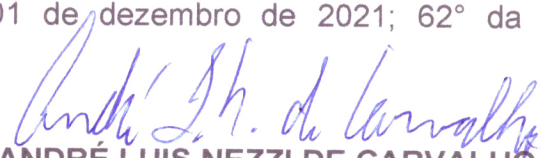
CAPÍTULO III DA REVERSÃO DA DOAÇÃO

Artigo 3º. Casos os donatários não cumpram o prazo estipulado para escrituração da área doado, os imóveis descritos no artigo 1º, itens II, V, VIII e XI, com área de com área de 198,52 m² (cento e noventa e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) cada lote, retornará ao domínio e posse da municipalidade, através da reversão da doação e os imóveis descritos no artigo 1º, itens I, III, IV, VI, VII, IX, X, XII, com área de com área de 57,74 m² (cinquenta e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados) cada lote, poderá ser doado para o próximo confrontante limítrofe, através de lei.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 4º. Após a publicação da presente Lei, que se abra matrícula individualizada dos imóveis descritos no artigo 1º, item de I a XII, no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó-MS, em nome do Município.

Caarapó-MS, 01 de dezembro de 2021; 62º da Emancipação Político-Administrativa.


ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO
PREFEITO DE CAARAPÓ

